

Edital nº05/2021

CASCAVEL/PR, 08 de outubro de 2021.

EDITAL DE MATRÍCULAS – 2022

PERÍODO INTEGRAL BILÍNGUE

O COLÉGIO MARISTA DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.982.352/0014-36 e estabelecido na Rua Paraná, n.º 2680, Bairro: Centro, CEP: 85815-011, na cidade de Cascavel/PR, mantido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.982.352/0001-11, estabelecida na Rua do Lavapés, 1023, Cambuci, CEP: 01519-000, na cidade de São Paulo/SP, vem por meio deste comunicar que as matrículas para o ano letivo de 2022 – **PERÍODO INTEGRAL BILÍNGUE**, estarão abertas de **18/10/2021 A 15/01/2022**.

O Período Integral / Semi-Integral e Integral Bilíngue se refere a ampliação dos serviços educacionais prestados pelo Colégio ao(à) aluno(a)/Contratante, para o período do contra turno escolar, contemplando atividades complementares à carga horária do ensino regular, levando em consideração o ano letivo, o nível escolar, série/turma e turno do(a) aluno(a)/Contratante, assim como a opção de oferta escolhida pelo Contratante.

A contratação da prestação de serviços do Período Bilíngue é opcional.

**No valor da anuidade do Período Integral Bilíngue não estão incluídos valores referentes ao ensino regular, nem referentes ao material didático. Também não está incluso o valor das refeições (lanches e almoço) para os dois períodos.**

Os valores das anuidades para o Período Integral / Semi-Integral / Integral Bilíngue, por segmento de ensino, fixados com base na planilha de custos do estabelecimento de ensino, são os seguintes:

Rua Paraná, 2680 – Centro  
Cascavel – PR  
CEP: 85812-011  
Tel. (45) 3036-6000  
[cascavel.colegiosmaristas.com.br](http://cascavel.colegiosmaristas.com.br)

**1. Para o Período Integral Bilíngue (2ª a 6ª feira):**

| SEGMENTO DE ENSINO                      | ANUIDADE    | VALOR DA PARCELA (12) |
|---|-------------|-----------------------|
| Educação Infantil 3                     | R\$7.716,00 | R\$643,00             |
| Educação Infantil 4                     | R\$7.716,00 | R\$643,00             |
| Educação Infantil 5                     | R\$7.716,00 | R\$643,00             |
| 1º Ano Ensino Fundamental Anos Iniciais | R\$7.716,00 | R\$643,00             |

As opções de pagamento, conforme praticado pelo estabelecimento de ensino, constam previstas nos instrumentos de contratação do Período Integral e Semi-Integral. Na hipótese de pagamento em parcela única, será concedido, até o dia **12/01/2022**, desconto de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da anuidade. O valor correspondente à antecipação de anuidade, se houver, conforme prática do Colégio, será abatido da primeira mensalidade.

Serão oferecidas as seguintes vagas:

**1. Para o Período Integral Bilíngue:**

- a) **5** vagas no Infantil 3 (2022)
- b) **10** vagas no Infantil 4 (2022)
- c) **5** vagas no Infantil 5 (2022)
- d) **10** vagas no 1º Ano do Ensino Fundamental (2022)

Os interessados na matrícula **deverão** observar as datas indicadas abaixo para matrículas e renovações:

- a) De **18/10/2021 a 15/01/2022**, para alunos do Infantil 2, Infantil 3, Infantil 4 e 1º Ano do Ensino Fundamental.

O pagamento da anuidade ou das parcelas deve ser efetuado exclusivamente pelo sistema bancário, por meio de boleto registrado, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

O requerimento de matrícula não será deferido pela Direção do Colégio se não for solicitado no período pré-fixado, pela falta de documentação hábil, pelo não pagamento das prestações previstas para o ato da matrícula, se houver débitos com este estabelecimento de ensino e por outras condições pedagógicas e legais.

O ensalamento do aluno está condicionado ao deferimento da matrícula e a organização é de autonomia do Colégio.

As turmas do Integral Bilíngue não serão abertas se não for preenchido o número mínimo de vagas, nesta hipótese ficará garantida a vaga do aluno para o ensino regular.

Os alunos/responsáveis legais que contratarem a prestação de algum dos serviços ofertados por meio deste edital deverão efetuar o pagamento tanto da anuidade referente ao ensino regular, quando da anuidade referente ao serviço extracurricular contratado.

Cumprе salientar que o contrato de prestação de serviços educacionais, fruto de livre e consciente opção pelo ensino particular, é celebrado com fundamento nos mandamentos constitucionais que patrocinam a liberdade de ensino, o pluralismo pedagógico e a iniciativa privada, observando-se, em especial, as disposições dos artigos 1º, IV; 170, IV; 206, II e III e 209, da Constituição Federal, e as Leis Federais n.º 10.406/02, 8.078/90, 9.394/96 e 9.870/99. Comprometidos com a realização da missão legada por São Marcelino Champagnat, como Escola Católica Apostólica Romana, cumpre-se um processo pedagógico-pastoral coerente com a visão de ser humano, onde todos os sujeitos da comunidade educativa sejam parte ativa do processo, favorecendo, assim, a acolhida e a promoção de todos.

### **Direção do Colégio**

Rua Paraná, 2680 – Centro  
Cascavel – PR  
CEP: 85812-011  
Tel. (45) 3036-6000

[cascavel.colegiosmaristas.com.br](http://cascavel.colegiosmaristas.com.br)